



DECRETO Nº. 3.797, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado, excepcionalmente, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, alterar seus respectivos horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 14h ou 16h, o expediente será até às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 17h ou 18h, o expediente será até às 14h, horário de Brasília;

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua